



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **165.559,83**, conforme Lei 4816/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2975.339033.102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD -TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -	25.497,63
09.0901.08.244.2807.2767.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	140.062,20
Total Suplementação - Anulação de Dotações		165.559,83

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **165.559,83**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0127.1365.449051.131	INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	25.497,63
09.0901.08.244.0087.3012.449051.129	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS) -	140.062,20
Total Redução - Anulação de Dotação		165.559,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de Janeiro de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO